



sultado Final serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos> e publicados no quadro de avisos da COPEVE em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da Classificação e/ou do Resultado Final. 8.5 O recurso contra a Classificação ou contra o Resultado Final será analisado pela COPEVE e submetido ao Reitor, para julgamento e decisão. 8.5.1 Não caberá recurso contra a nova Classificação ou contra o novo Resultado Final. 8.6 Não será analisado, na parte ou no todo, recurso com razões que tratem da impugnação deste Edital, que tratem de recurso já analisado ou de fase do certame cujo prazo de recurso tenha expirado. 8.7 Não será analisado recurso de recurso. 8.8 Os resultados do julgamento dos pedidos de impugnação e dos recursos serão enviados ao Impugnante e/ou Recorrente para o endereço constante na solicitação de impugnação e/ou recurso, que poderá acessá-los no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, utilizando para acesso o CPF e a senha cadastrada. 8.9 Não serão apreciados pedidos de impugnação ou recursos interpostos fora das condições estabelecidas neste Edital. 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 9.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 9.1.1 O candidato aprovado no certame de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às exigências, aos prazos e aos requisitos para a posse constantes no Anexo V deste edital. 9.2 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não comparecimento do convocado no prazo estipulado ensejará a nomeação do próximo candidato classificado no concurso, para o respectivo cargo. 9.3 A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 9.4 A data prevista para o ingresso do aprovado e nomeado no quadro da Instituição se dará no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público. 9.5 O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em turnos diferenciados, sendo exigida do candidato, no ato da posse, declaração de que está ciente da jornada de trabalho em turnos que poderão ser diferenciados. 10. DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO 10.1 A lotação do candidato aprovado será na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme consta do quadro de distribuição de vagas, item 1, deste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei. 11.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, a critério da Instituição. 11.3 O período de inscrição poderá ser reaberto, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. No caso de reabertura, o novo período de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos>. 11.4 Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, sempre que necessário e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG, qualquer alteração de endereço e se responsabilizam por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 11.5 Os candidatos aprovados deverão, sempre que solicitados pela Administração, atender a outros campi, in loco, independentemente do local de sua lotação. 11.6 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG para os demais campi. 11.7 Todo comunicado e/ou norma complementar publicados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos> compõem este edital, cabendo ao candidato o acompanhamento das publicações no endereço indicado. 11.8 Este Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos>. 11.9 Aplica-se a todos os horários citados neste Edital, em seus anexos e comunicados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos> o horário oficial de Brasília/DF. 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 8/2017

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, a reabertura das inscrições para o processo seletivo referente ao Edital nº 08/2017 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 191, de 04/10/2017, Seção 3, pág. 66, no período de 24 a 26/10/2017. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital nº 08/2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 8

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 399, DOU de 14/12/2016, resolve:

Prorrogar o período de inscrição das Áreas de Conhecimento constantes do Anexo I do Edital 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, Seção 3, págs. 57 a 62.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de Conhecimento: Métodos Estatísticos

(...)

Período de inscrição: 15/09/2017 a 30/10/2017

LEIA-SE:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de Conhecimento: Métodos Estatísticos

(...)

Período de inscrição: 15/09/2017 a 14/11/2017

Em, 20 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2017 UASG 150247

Processo: 23066051956201767 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 98/2017 - para eventual aquisição de MATERIAIS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER AS CIRURGIAS CARDIO VASCULARES DO HOSPITAL ANA NERY, UNIDADE DE SAÚDE INTEGRANTE DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE / UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CAIMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 24/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Prédio do Itac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-98-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Núcleo de Licitação

(SIDECE - 23/10/2017) 150247-15303-2017NE800073

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 23066.048259/17-29. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado IGO AMAURÍ DOS SANTOS LUZ. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática. Início: 02/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e IGO AMAURÍ DOS SANTOS LUZ.

Processo nº 23066.051630/17-30. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado DAVID VELANES DE ARAÚJO. Objeto: ministrar aulas na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Início: 05/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e DAVID VELANES DE ARAÚJO.

Processo nº 23066.051987/17-18. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado NEILA PRISCILA DOS SANTOS COSTA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Letras Vernáculas do Instituto de Letras. Início: 06/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e NEILA PRISCILA DOS SANTOS COSTA.

Processo nº 23066.050932/17-91. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado MARTA OLIVEIRA BEZERRA. Objeto: ministrar aulas na Escola de Dança. Início: 06/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e MARTA OLIVEIRA BEZERRA.

Processo nº 23066.051386/17-13. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática. Início: 06/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA.

Processo nº 23066.050272/17-48 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado VIVIANE COSTA JUNQUEIRA ROCHA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Fonoaudiologia do Instituto de Ciências da Saúde. Início: 02/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Doutorado, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e VIVIANE COSTA JUNQUEIRA ROCHA.

Processo nº 23066.049749/17-42. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado RAQUEL NALHEIROS TEIXEIRA MOREIRA DA PAZ. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Psicologia. Início: 02/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e RAQUEL NALHEIROS TEIXEIRA MOREIRA DA PAZ.

Processo nº 23066.046631/17-62. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado TATIANA SILVA RIBEIRO. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Oceanografia do Instituto de Geociências. Início: 02/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e TATIANA SILVA RIBEIRO.

Processo nº 23066.050403/17-97. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado MARCELO DOS SANTOS SILVA. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Biologia. Início: 02/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e MARCELO DOS SANTOS SILVA.

Processo nº 23066.052004/17-61. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado TILSON NUNES MOTA. Objeto: ministrar aulas na Escola de Enfermagem. Início: 05/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e TILSON NUNES MOTA.

Processo nº 23066.052421/14-11. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado JOYCE SOUZA LOPES. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Psicologia. Início: 09/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e JOYCE SOUZA LOPES.

Processo nº 23066.050409/17-64. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LUAN CAVALCANTE DATTOLI. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Geologia do Instituto de Geociências. Início: 10/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e LUAN CAVALCANTE DATTOLI.

Processo nº 23066.051733/17-08. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado TAMARA LUZ MIRANDA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Início: 05/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e TAMARA LUZ MIRANDA.

Processo nº 23066.052439/17-13. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LOUISE OLIVEIRA RAMOS MACHADO. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Psicologia. Início: 04/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e LOUISE OLIVEIRA RAMOS MACHADO.

Processo nº 23066.051539/17-14. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado RENATO SANTOS DE ALMEIDA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde. Início: 09/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e RENATO SANTOS DE ALMEIDA.

Processo nº 23066.052286/17-04. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado WELLINGTON LUIS REIS. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Análises Bromatológicas da Faculdade de Farmácia. Início: 09/10/2017, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar com Mestrado, nível I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: LORENE LOUISE SILVA PINTO e WELLINGTON LUIS REIS.